Anexo da Mens.
S Vicente 1/4/69

20

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.425

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe confere a lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica extinto, no Quadro do funcionalismo municipal, o cargo de Técnico Metrologista, criado pela Lei 304/53 e reincluído no mesmo Quadro, pela Lei 1.088/65 - Art. 1º nº II.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de março de 1 969.

Jonas Rodrigues
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 1º/4/69

2/69-a

- 6.000 - 1/69 - 22x32